



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE MONITORIA

([Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/2015, de 9/6/2015](#))

CALENDÁRIO DE FREQUÊNCIA COMPLEMENTAR DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2023

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), divulga o calendário de frequência complementar, para regularização de registro e/ou validação de relatório de frequência de alunos-monitores e de professores-orientadores participantes do Programa de Monitoria dos cursos presenciais do período letivo 2023.1, conforme previsto no item 6.10 do [Edital nº 5/2023-CAAC/PREG](#), de 24/02/2023.

MÊS DE REFERÊNCIA	DATAS PARA REGISTRO E/OU VALIDAÇÃO DE FREQUÊNCIA COMPLEMENTAR
maio de 2023	De 18 a 21/8/2023
junho de 2023	Dias 22 e 23/8/2023
julho de 2023	Dias 24 e 25/8/2023
agosto de 2023	De 26 a 29/8/2023

Além disso, o SIGAA estará programado, no período de **30/8 a 30/9/2023**, para cadastro e homologação do **relatório final**, referente ao período letivo 2023.1, via Portal do Discente e do Docente, respectivamente.

O não cumprimento de cadastro, validação e homologação de frequências e relatórios finais pelos alunos-monitores e professores-orientadores impossibilitará a impressão dos certificados e certidões de monitoria.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2023.

Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC